



**ATA N.º 19/2020**

*Aos sete dias do mês de setembro de dois mil e vinte, nesta Vila de Nazaré, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a presidência do Senhor Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Presidente da Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores, Manuel António Águeda Sequeira, Alberto Madaíl da Silva Belo, Regina Margarida Amada Piedade Matos, Orlando Jorge Eustáquio Rodrigues, António Gordinho Trindade e Aníbal Mota Freire.-----*

*A reunião foi secretariada pela Técnica Superior Olinda Amélia David Lourenço. -----*

*Pelas dez horas vinte minutos, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----*

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

*O Senhor Presidente prestou ao Órgão Executivo as seguintes informações: -----*

*- que por motivo de férias do Senhor Vereador Salvador Formiga, está presente para o substituir o Senhor Vereador Aníbal Freire; -----*

*- assinalou o Senhor Presidente que as comemorações, em "formato Covid" decorrerão amanhã e serão basicamente limitadas a dois atos, respetivamente, o "hastear da bandeira dos Paços do Concelho" e, como é aliás habitual no dia 8 de setembro, no Promontório, no Largo de Nossa Senhora da Nazaré, seguido de um espetáculo que já está gravado e será transmitido nas plataformas sociais com artistas nazarenos, amanhã à tarde;-----*

*- quanto à situação Covid, temos até à data dezassete casos, sendo três ativos, dois óbitos e doze recuperados;-----*

*- que decorreu nesta semana que passou um grande evento de futebol de praia, iniciando-se amanhã a Liga dos Campeões Europeus de Futebol de Praia, com sete equipas, com um código de conduta perfeitamente assumido, regulado pela Direção-Geral de Saúde, que deu parecer favorável aos eventos, com determinados condicionamentos e um conjunto de premissas que terão de ser cumpridas, entre as quais se inclui o teste a todos os atletas, bem como a toda a estrutura Beach Soccer World Wide para o controlo mutacional nestas matérias do Covid, existindo um*

*manual rigoroso de cumprimentos obrigatórios; tudo nestá a ser controlado ao milímetro para que nada aconteça;-----*

*- deu ainda nota que ontem, o próprio e o Senhor Vereador Orlando Rodrigues foram chamados a intervir na Praia do Sul, por força de um naufrágio de uma embarcação, que a Câmara Municipal da Nazaré colocou todo o seu empenho, como já não é a primeira vez nesta solicitação, pois tivemos de usar uma máquina Manitou que quase ficou no mar, uma vez que o barco de recreio estava já completamente destruído.-----*

*O Senhor Vereador Orlando Rodrigues, na oportunidade, referiu que de facto a ajuda do Município foi solicitada para um naufrágio ocorrido junto à barra do Molhe Sul; que o barco de recreio saiu da barra não sabe bem como, porque não tinha visibilidade, ou se calhar por isto mesmo, apanhou uma onda, assustou-se e apanhou outra onda, o barco foi encaminhado para a zona da rebentação, algumas pessoas ficaram magoadas, mas enfim; que o pedido de apoio teve como objetivo o risco de navegação mas fizemos tudo o que estava ao nosso alcance, conseguiu-se retirar o barco da zona marítima, muito embora, por pouco não ficassem lá duas máquinas; que mais uma vez o Município esteve ao dispor e mesmo com algum apoio da polícia marítima, tem de dizer que a Guarda Nacional republicana poderia ter feito um pouco mais; que o assunto está resolvido e só falta retirar o barco do areal.-----*

*O Senhor Presidente reforçou que a competência não é nossa, a Capitania pediu ajuda e o Município mais uma vez, prestou a sua colaboração. -----*

*Que pelo terceiro ou quarto mês consecutivo, o Município da Nazaré, foi mais uma vez o Município com melhor índice de satisfação no âmbito do Portal da Queixa, via site.-----*

*O Senhor Vereador Manuel Sequeira, na continuidade das informações prestadas pelo Senhor Presidente, reforçou que as comemorações do dia 8 de setembro são um pouco atípicas, serão feitas de acordo com as regras de segurança; com o hastear da bandeira, ouviremos o hino nacional com “pen” e coluna; à tarde haverá a transmissão em direto de um espetáculo feito por*



*nazarenos, para todo o mundo; o espetáculo, ao vivo, consta de vídeos que irão passar no Cineteatro, sem nenhum público, somente os músicos estarão no interior da sala, por força das regras a que estamos sujeitos; quanto à liga europeia quer sintetizar, que apesar da ausência do melhor jogador do mundo, continuamos com dois nazarenos, campeões da Europa e um residente, o Rui Coimbra que é meio nazareno; é muito confortável ver uma equipa de doze pessoas em que dois são da Nazaré.*-----

### **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

*Inscreveram-se neste período dos Senhores:*-----

*- **António Azeitona** – Referiu-se às ARU'S da Nazaré e à aplicabilidade das da alínea e), artigo 31.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal, porquanto em sua opinião, entre transversais deveria ser permitida a construção de terceiro piso; questionou se esta situação se mantém, sem que haja obediência a esta norma regulamentar; questionou ainda se a Câmara Municipal teve alguma compensação pecuniária por causa da cedência do lote 17 da Nazabel, porquanto para este lote ser construído teria de haver uma expropriação, pois o particular não pode expropriar terreno público e só após aquisição do lote pelo Município é que deveria haver lugar à construção do lote.*-----

*O Senhor Arq. Paulo Contente afirmou a propósito que ainda não tem conhecimento se já fora alterada a norma do Artigo 31.º em referência ao PDM da Nazaré.*-----

*O Senhor Presidente informou que após o regresso de férias da Dra. Helena Pola e Arq.ª Teresa Quinto, dariam resposta ao Município sobre este assunto.*-----

*- **Maria Antónia Estrelinha** – Referiu-se a incidente ocorrido no dia 31 de agosto no Elevador da Nazaré, de que não pretende apresentar<sup>4</sup> queixa por respeito ao órgão executivo; que tendo seu marido os diabetes quase a 300 e tratando-se de doente oncológico tentou passar à frente dos passageiros que aguardavam o elevador, quando o segurança o agarrou pelo braço no intuito de o colocar na fila pela ordem de chegada; que, perante a urgência de ser consultado no Hospital*

do Sítio, acabou por ir de táxi; que o seu marido sofreu empurrões e acha esta atitude lamentável para um Município oncológico e com os diabetes completamente descontrolados.-----

O Senhor Presidente informou que tinha seis meses para apresentar a devida queixa, além da utilização do livro de reclamações; pediu desculpa à Município pela ocorrência e referiu que iria receber ofício da Câmara logo que possível. -----

- **Orlando Martins Antunes** – Informou que tinha acabado de pagar à Câmara Municipal o valor de 400 euros por ocupação da via pública e que o valor dos barcos que vende não compensava o valor pago ao Município, e só tem 500 euros de reformas.-----

Questionou qual o valor da taxa porque afinal o valor é muito grande para o período que está na rua, isto é, neste ano foi lá 30 dias.-----

Perante várias reclamações sobre outros ocupantes da via pública, o Senhor Presidente assinalou que todos os vendedores têm obrigatoriamente que pagar as taxas devidas e aqueles que vendem sem estarem autorizadas pela Câmara Municipal, a Polícia de Segurança Pública é competente para autuar.-----

O Senhor Vereador Orlando referiu a propósito que dantes inexistiam regras e as vendas faziam-se sem conhecimento da Câmara Municipal; hoje há regras que o concurso veio disciplinar e portanto a sua função na Câmara Municipal é política e organizativa, não de fiscalização.-----

O Senhor Vereador António Trindade questionou ao Senhor Presidente se os três lugares fixados para os trabalhadores das Finanças foram retirados, porquanto os particulares costumam ocupar estes lugares em violação das normas que deverão nortear o estacionamento neste espaço, neste caso, ocupado pelos serviços da Repartição de Finanças.-----

O Senhor Presidente referiu desconhecer qualquer alteração ao estacionamento em frente às Finanças e que se os trabalhadores reclamam deveriam dirigir-se ao Chefe das Finanças e não ao Vereador António Trindade.-----

O Senhor Vereador Alberto Madaíl, a propósito do naufrágio do barco na Foz do Rio, lamentou a



*ocorrência e a atuação da Docapesca, que tem meios para a retirada da embarcação e no entanto, teve que ser a Câmara Municipal a desenvolver todos os esforços neste sentido e, não sendo a primeira vez, é lamentável que a Gestão da Docapesca, no Porto de Abrigo, seja inexistente; até tem uma máquina Manitou, mas deixa-a deteriorar-se.-----*

**485/2020 - ATA DE REUNIÃO ANTERIOR**

*Presente a ata da reunião ordinária número dezoito, de vinte e quatro de agosto de 2020, para leitura, discussão e votação. -----*

*Aprovada, por unanimidade. -----*

*O Senhor Vereador Aníbal Freire não participou na aprovação da ata, por não ter estado presente na referida reunião.-----*

**486/2020 – LICENCIAMENTO DE ALTERAÇÕES À OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO – AREAL – NAZARÉ**

*Presente processo n.º12/97, com requerimento nº991/2020, de que é requerente Rosa Maria Castanheira Santo dos Reis Miguel, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita.*

*Deliberado, por unanimidade, nos termos da proposta de decisão da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico, revogar parcialmente o teor da deliberação da Câmara Municipal, no tocante ao deferimento do pedido de alteração da licença de loteamento, pelo facto de ainda não se encontrarem reunidos os requisitos legais para o efeito, -----*

**487/2020 – LICENCIAMENTO PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR - URBANIZAÇÃO PINHAL MAR CAMARÇÃO LOTE 45 – NAZARÉ**

*Presente processo n.º129/2020, com requerimento nº1262/2020, de que é requerente Esmeralda Vidinha Delgado, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----*

*Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de licenciamento, nos termos da informação técnica da DPU. -----*

**488/2020 – LICENCIAMENTO PARA OBRAS DE ALTERAÇÃO/LEGALIZAÇÃO EM EDIFÍCIO – RUA IRMÃO MANUEL N.º31, 34 E 36 – NAZARÉ**

*Presente processo n.º2444/67, com requerimento nº1160/2020, de que é requerente Emídio Branco Xavier, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----*

*Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de licenciamento, nos termos da informação técnica da DPU. -----*

**489/2020 – LICENCIAMENTO PARA OBRAS DE ALTERAÇÃO EM EDIFÍCIO HABITACIONAL – ESTRADA DO PINHAL – SÍTIO DA NAZARÉ**

*Presente processo n.º87/10, com requerimento nº1175/20, de que é requerente ITU – Imobiliária e Turismo, Lda., acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----*

*Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de licenciamento, nos termos da informação técnica da DPU. -----*

**490/2020 – LICENÇA ESPECIAL PARA OBRAS INACABADAS – LOTE 1 – CASAS DE BAIXO – FAMALICÃO**

*Presente processo n.º65/11, com requerimento nº1084/2020, de que é requerente Venâncio Vicente Nunes, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----*

*Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade da licença e o arquivamento do processo, nos termos da informação técnica da DPU. -----*

**491/2020 – LICENCIAMENTO DE EDIFÍCIO MULTIFAMILIAR – RUA NOVA D´AREIA – NAZARÉ**



*Presente processo n.º1/01, com requerimento n.º1088/2020, de que é requerente Maria Luísa Maia dos Santos Hipólito, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----*

*Deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido de licenciamento, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do art.º 24.º do DL 555/99, de 16/12, na redação atual, nos termos da proposta de decisão da Chefe da DPU. -----*

**492/2020 – LICENCIAMENTO PARA OBRAS DE ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO – BAIRRO DOS PESCADORES – RUA D – N.º5 – NAZARÉ**

*Presente processo n.º369/18, com requerimento n.º1236/2020, de que é requerente Luís Lourenço Simões, Cabeça de Casal da Herança, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita.*

*Deliberado, por unanimidade, deferir, nos termos da informação técnica da DPU. -----*

**493/2020 - LICENCIAMENTO PARA OBRAS DE ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO EM MORADIA**

**UNIFAMILIAR - RUA JOSÉ LOPES RIQUEZO, N.º 11, SERRA DA PESCARIA - FAMALICÃO — FAMALICÃO**

*Presente processo n.º 198/01, com requerimento n.º 1304/2020, de que é requerente Emílio José Curado Estrelinha, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----*

*Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de licenciamento, nos termos da informação técnica da DPU. -----*

**494/2020 - LICENCIAMENTO PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR - RUA FRANCISCO TEIXEIRA FREIRE, LT 39 - NAZARÉ**

*Presente processo n.º3/2020, com requerimento n.º 1131/2020, de que é requerente Raul Sousa Pereira, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----*

*Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de licenciamento, nos termos da informação técnica da DPU. -----*

***495/2020 - LICENCIAMENTO PARA OBRAS DE ALTERAÇÃO/LEGALIZAÇÃO EM EDIFÍCIO HABITACIONAL - AV. CIRCULAR NORTE 36 — NAZARÉ***

*Presente processo n.º264/16, com requerimento n.º 1235/2020, de que é requerente Rui Guilherme Castelo Branco Ramos, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----*

*Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de licenciamento, nos termos da informação técnica da DPU. -----*

***496/2020 – ALTERAÇÃO DE UTILIZAÇÃO – AVENIDA MANUEL REMÍGIO – EDIFÍCIO ATLÂNTICO, CORPO B – NAZARÉ***

*Presente processo de obras n.º62/15, com requerimento n.º484/16, de que é requerente Biocosmetic4you, Lda., acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----*

*Deliberado, por unanimidade, retirar.-----*

***497/2020 – LICENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO DE RESTAURAÇÃO – ESTRADA NACIONAL 242 - NAZARÉ***

*Presente processo n.º415/19, com requerimento n.º 1245/20, de que é requerente Sistemas Mcdonald's Portugal, Lda., acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----*

*Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, nos termos da proposta de decisão da Chefe da DPU. -----*



**498/2020 – AUTO DE VISTORIA PARA VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO EDIFICADO - RUA DR. DUARTE PIMPÃO N.º14, 1.º PORTA 10 – NAZARÉ**

*Presente processo de Vistoria n.º112/2020, com o auto de vistoria n.º19/2020 apresentado por Letícia Cristina da Silva Prates, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrito. -----*

*Deliberado, por unanimidade, concordar com o teor do auto de vistoria e proceder em conformidade.-----*

**499/2020 – LICENCIAMENTO/LEGALIZAÇÃO DE ALTERAÇÕES E AMPLIAÇÃO DE UMA MORADIA UNIFAMILIAR – RUA DO CAMPO – N.º25 – VALADO DOS FRADES**

*Presente processo de obras n.º228/17, com requerimento 437/2020, em que é requerente Ermelinda Pedrosa Ortigoso de Almeida, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrito. -----*

*Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, nos termos da proposta de decisão da Chefe da DPU. -----*

**500/2020 – MINUTA DO CONTRATO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO – THEODORUS SIMON JOHANNES MARIA POWELS – PROCESSO N.º547/19 – APROVAÇÃO PELO ORGÃO EXECUTIVO**

*Presente informação n.º321/DAF-EXF/2020, datada de 02/09/2020, relativamente ao assunto acima referido que faz parte da pasta dos documentos da reunião e se dá por transcrita. -----*

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato e dar poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar o respetivo contrato de obras de urbanização.-----*

**501/2020 - EMPREITADA DE “REABILITAÇÃO DO LARGO DO CEMITÉRIO/MIRADOURO – PEDERNEIRA” – PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

*Presente informação n.º476/DOMA-OBM/2020, datada de 25/08/2020, relativamente ao assunto acima referido que faz parte da pasta dos documentos da reunião e se dá por transcrita. -----*

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a prorrogação do prazo, que reveste a modalidade de graciosa, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 13.º do DL 6/2004, de 6 de janeiro e proposta de decisão do técnico Ricardo Mendes.-----*

**502/2020 - ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DE SETEMBRO DO ANO DE 2020.**

*Presente informação da Divisão Administrativa e Financeira, Setor Recursos Humanos, sobre o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrito ---*

*Deliberado, por unanimidade, aprovar e submeter à Assembleia Municipal para aprovação final.*

**503/2020 - PROJETO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO ORGÂNICO E FUNCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ**

*Presente informação da Divisão Administrativa e Financeira, Setor Recursos Humanos, sobre o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrito. -*

*Deliberado, por unanimidade, aprovar e submeter à Assembleia Municipal para aprovação final.*

**504/2020 – REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO À FAMÍLIA – APOIO À NATALIDADE – PAGAMENTO DE COMPENSAÇÃO PECUNIÁRIA**

*Presente informação n.º75/GPAIS-UIS/2020, datada de 25/08/2020, relativamente ao assunto acima referido que faz parte da pasta dos documentos da reunião e se dá por transcrita. -----*

*Deliberado, por unanimidade, aprovar o pagamento da comparticipação monetária à candidatura em referência, nos termos da informação do GPAIS. -----*

**505/2020 - REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO À FAMÍLIA – APOIO À NATALIDADE - CANDIDATURAS RECECIONADAS NO MÊS DE AGOSTO DE 2020**

*Presente informação n.º80/GPAIS-UIS/2020, datada de 2020/09/01, relativamente ao assunto acima referido que faz parte da pasta dos documentos da reunião e se dá por transcrita. -----*



*Deliberado, por unanimidade, aprovar as referidas candidaturas, nos termos da informação do GPAI'S. -----*

**506/2020 – NÃO ACEITAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS E PARA AS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS NO DOMÍNIO DA AÇÃO SOCIAL PARA O ANO DE 2021. – PROPOSTA**

*Presente proposta da Senhora Vereadora Regina Matos, sobre o assunto acima referido que se transcreve: -----*

*“Foi publicado em Diário da República o Decreto-Lei n.º 55/2020 de 12 de agosto, diploma que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da Ação Social. O artigo 24º regula a entrada em vigor e produção de efeitos do diploma e para o facto de o diploma carecer, ainda, da publicação de portarias regulamentadoras nas seguintes áreas intervenção (que passarão a ser de responsabilidade municipal): Carta Social Municipal, coordenação da execução do Programa dos Contratos Locais de Desenvolvimento Social, e Serviços de Atendimento e Acompanhamento e Apoios Sociais, estes últimos na vertente do atendimento e de acompanhamento social de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e exclusão social, na vertente da elaboração dos relatórios de diagnóstico técnico e acompanhamento e a atribuição de prestações pecuniárias de carácter eventual em situações de carência económica e de risco social, e, ainda, no âmbito da celebração e acompanhamento dos contratos de inserção dos beneficiários do rendimento social de inserção. -----*

*Atenta à complexidade do processo de transferência e das áreas de intervenção, mantêm-se as preocupações atinentes às matérias e implicações financeiras, humanas, contratuais, documentais e organizacionais da transferência em relação à competência em apreço, pelo que, proponho a não aceitação da transferência de competências no domínio da Ação Social para o ano de 2021.”*

*Deliberado, por unanimidade, remeter à Assembleia Municipal a proposta de não aceitação da transferência de competências no domínio da Ação Social para o Ano de 2021.-----*

***507/2020 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS E PARA AS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS NO DOMÍNIO DA SAÚDE PARA O ANO DE 2021 – NÃO ACEITAÇÃO – PROPOSTA***

*Presente proposta da Senhora Vereadora Regina Matos, sobre o assunto acima referido que se transcreve: -----*

*“Foi publicado em Diário da República o Decreto-Lei n. 56/2020, de 12 de agosto, que prorroga o prazo de transferência das competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais nos domínios da Educação e da Saúde. Este diploma altera o artigo 28º do Decreto-Lei nº 23/2019, de 30 de Janeiro – diploma que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da saúde – passando este normativo a dispor, no seus n.º(s) 2 e 3 o seguinte: -----*

*“2 - Sem prejuízo do número anterior, todas as competências previstas no presente decreto-lei consideram-se transferidas para as autarquias locais e entidades intermunicipais até 31 de março de 2022. -----*

*3 - Relativamente ao ano de 2021, os Município e entidades intermunicipais que ainda não tenham aceite as competências previstas no presente decreto-lei, e que não o pretendam fazer no ano de 2021, comunicam esse facto à Direcção-Geral das Autarquias Locais, após prévia deliberação dos seus órgãos deliberativos, até 31 de dezembro de 2020.” -----*

*Certo é que, até à presente data, o Município da Nazaré não rececionou, resposta, da Administração Regional de Saúde quanto às dúvidas já anteriormente colocadas, mantendo, assim, as preocupações atinentes às matérias financeiras, humanas, contratuais, documentais e organizacionais da transferência em relação à competência em apreço, pelo que, proponho a não aceitação da transferência de competências no domínio da Saúde para o ano de 2021.”*



*Deliberado, por unanimidade, remeter à Assembleia Municipal a proposta de não aceitação da transferência de competências no domínio da Saúde para o Ano de 2021.-----*

**508/2020 – CONTRATAÇÃO PÚBLICA – UNIVERSIDADE SÉNIOR 2020/2021**

*Presente informação n.º91/SAE-UIS/2020, datada de 01/09/2020, relativamente ao assunto acima referido que faz parte da pasta dos documentos da reunião e se dá por transcrita. -----*

*Deliberado, por unanimidade, autorizar a assunção dos compromissos plurianuais constantes do quadro referenciado e remeter à Assembleia Municipal para conhecimento dos compromissos plurianuais assumidos. -----*

**509/2020 – PARCERIA DA REDE INTEGRADA DE APOIO E PROTEÇÃO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA DO DISTRITO DE LEIRIA – PROPOSTA**

*Presente proposta da Senhora Vereadora Regina Matos, sobre o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----*

*Deliberado, por unanimidade, aprovar o teor da proposta. -----*

**510/2020 - PROPOSTA - AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTARES – LOJA SOCIAL NAZARÉ**

*Presente proposta da Senhora Vereadora Regina Matos, sobre o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----*

*Deliberado, por unanimidade, aprovar o teor da proposta. -----*

**511 /2020 – AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ADAPTADO (CIRCUITO ESPECIAL)**

*Presente informação n.º93/SAE-UIS/2020, datada de 02/09/2020, relativamente ao assunto acima referido que faz parte da pasta dos documentos da reunião e se dá por transcrita. -----*

*Deliberado, por unanimidade, autorizar a assunção dos compromissos plurianuais constantes do quadro em referência e remeter à Assembleia Municipal para conhecimento dos compromissos plurianuais assumidos. -----*

